República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2103 **DE** 22 **DE** Setembro **DE 2021.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 360.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.015/2020.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de setembro/2021 (fontes: 268 e 276), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 22 de Setembro de 2021.

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
21 / 09 / 2021

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal Diário Oficial de Quissam
Em 23 / 09 / 2021
Edição: 1636
Assinatura
Luciana Silva dos Santos
Coordenador de Apoio de Atos Oficiais
Matrícula: 6993

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
24
Assinado de forma digital por MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Dados: 2021.09.22 12:16:34 -03'00'

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2021)	Fonte 268	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2021)	Fonte 268	180.000,00
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2021)	Fonte 268	180.000,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI		**180.000,00**
SALDO DISPONÍVEL:		**0,00**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
FMS **36.01-10.302.0009.2.028**	**1564**	**3390.30**	**180.000,00**
TOTAL			**180.000,00**

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
21 / 09 / 2021

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724

Assinado de forma digital por MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Dados: 2021.09.22 12:17:02 -03'00'

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2021)	Fonte 276	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2021)	Fonte 276	180.000,00
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2021)	Fonte 276	180.000,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI		**180.000,00**
	SALDO DISPONÍVEL:	**0,00**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
FMS **36.01-10.302.0009.2.028**	**1565**	**3390.30**	**180.000,00**
TOTAL			**180.000,00**

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
21 / 09 / 2021

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Assinado de forma digital por MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Dados: 2021.09.22 12:18:02 -03'00'